

**ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE
ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SIOPS (CT/SIOPS).**

Às 09:45 do dia 03 de abril de 2018, na sala 315 B do edifício anexo do Ministério da Saúde, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – CT/SIOPS, sob a coordenação da Sra. Maria Eridan Pimenta Neta, Coordenadora da Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – CSIOPS.

Compareceram à reunião:

Nome	Instituição
Sérgio F. Piola	ABRES
Petrônio P. de Paula	ATRICON
Maria Eridan Pimenta Neta	CSIOPS/DESID/SE/MS
Wesley R. Trigueiro	CSIOPS/DESID/SE/MS
Célia R. Lima	CSIOPS/DESID/SE/MS
Ana Cássia C. Ferreira	CGAIG/DAI/SE/MS
Roseilton Santana Santos	CGPO/SAS/MS
Cláudia Magalhães	STN
Blenda Pereira	CONASEMS
Viviane Rocha de Luiz	CONASS
Rodrigo Pucci de Sá e Benevides	IPEA

Procedeu-se à assinatura de lista de presença – a ser encaminhada via e-mail a todos os participantes – e entrega do material de apoio, composto de: a) Pauta da 102ª Reunião da CT/SIOPS; b) Minuta da Ata da 101ª Reunião da CT/SIOPS; c) Minuta da Nota Técnica nº 15/2018-CSIOPS/DESID/SE/MS – assunto: Financiamento do SUS e outros; d) Minuta da Nota Técnica nº 16/2018 CSIOPS/DESID/SE/MS – assunto: Financiamento do SUS e outros; e) Minuta de Nota Técnica sem nº - assunto: Divulgar as Fontes de Recursos utilizadas pelo SIOPS a partir do exercício financeiro de 2018; f) Quadro situacional de entrega dos anos de 2000 até o 6º bimestre de 2017, referente à alimentação do SIOPS pelos estados, Distrito Federal e municípios.

- Ponto de Pauta: **Discussão e aprovação da Ata da 101ª CT/SIOPS.**

A Coordenadora Maria Eridan abriu a reunião se apresentando aos presentes e propondo uma rodada de apresentação. Após todos se apresentarem, a Coordenadora pôs para discussão e aprovação a Ata da 101ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS, ocorrida em 06/02/2018, submetida previamente à análise dos membros.

Após leitura da ata pelos membros presentes, o documento foi aprovado em todos os seus termos.

- Ponto de Pauta: **Apresentação da Nota Técnica sobre as Fontes de Recursos da Saúde a ser utilizada pelo SIOPS a partir do 1º bimestre de 2018.**

A Sra. Maria Eridan apresentou minuta da Nota Técnica que a Coordenação do SIOPS disponibilizará a fim de divulgar aos entes federados as Fontes de Recursos utilizadas pelo SIOPS a partir de 2018. Na apresentação, a Coordenadora explicou cada fonte pontuada no documento.

Após discussão entre os membros, restaram os seguintes encaminhamentos:

- Na parte que trata da fonte livre, retirar os exemplos;
- No tocante às emendas parlamentares, acrescentar as seguintes informações:
 - Se a emenda for paga por meio de recursos Fundo a Fundo – a receita será classificada na fonte 212
 - Se a emenda for paga por meio de convênio e congêneres – a receita será classificada na fonte 220 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde;
 - Se a emenda não for paga por meio de Transferência Fundo a Fundo, nem de convênio ou congêneres, a receita poderá ser classificada na fonte 290 – Outros Recursos Vinculados à Saúde.

- **Ponto de Pauta: Apresentação dos questionamentos judiciais em andamento em relação aos Estados de Santa Catarina e Minas Gerais.**

A fim de manter o colegiado informado da situação dos entes federados, a Coordenadora do SIOPS apresentou duas notas técnicas:

- a) **Nota Técnica CSIOPS nº 15/2018** – Presta informações à Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde – CONJUR-MS, a fim de subsidiar a defesa da União frente à Ação Civil Pública 1010005-52.2017.4.01.3800.

A referida ação, ajuizada pela Federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais Filantrópicos e Entidades de Filantropia e Beneficência do Estado de Minas Gerais – FEDERASSANTAS contra a União, objetiva condenar a União a condicionar o repasse de recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE no montante correspondente a valor supostamente não aplicado em saúde no exercício de 2012.

Em sua fala, a Sra. Maria Eridan comparou a aludida ação com procedimento proposto pelo Ministério Público Federal no Rio de Janeiro, em que se logrou êxito em condenar a União a condicionar recursos do FPE do Estado do Rio de Janeiro por conta da não aplicação mínima em Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPS nos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

- b) **Nota Técnica CSIOPS nº 16/2018** – Presta informações à CONJUR-MS a fim de subsidiar defesa da União – que apresentará informações ao Supremo Tribunal Federal – STF nos autos da Ação direta de Inconstitucionalidade nº 5.897, ajuizada pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

A referida ação questiona a constitucionalidade do art. 11 da LC 141/2012, que prevê que os entes federados devem observar o disposto em suas Leis Orgânicas ou Constituições sempre que nestes dispositivos forem estabelecidos percentuais superiores ao preconizado na LC 141/2012.

Ocorre que, segundo dados declarados no SIOPS pelo gestor do SUS em Santa Catarina, o Estado possui legislação própria (Emenda à Constituição Estadual nº 72/2016) prevendo percentual superior ao disposto na LC 141/2012. Sendo que para o

exercício 2017, o percentual mínimo de suas receitas próprias a ser aplicado em ASPS é de 13% (treze por cento).

Uma vez que o Estado de Santa Catarina declarou aplicação, em 2017, de 12,67% (doze inteiros e sessenta e sete centésimos) de sua receita própria em ASPS, o ente federado se sujeitou à penalidade de Condicionamento – que consiste no redirecionamento de recursos à conta vinculada ao Fundo Estadual de Saúde, a fim de compensar o montante não aplicado em 2017, que foi de R\$ 60.212.411,77 (Sessenta milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos); além de se encontrar com item 4.3 – “*Aplicação Mínima de Recursos em Saúde*” do CAUC.

Uma vez que tais situações foram apresentadas para fins de informação, houve breve discussão entre os membros do colegiado, mas sem encaminhamentos para o ponto de pauta.

- **Ponto de Pauta: Discussão sobre o cômputo de Restos a Pagar (RP) pagos no exercício seguinte, que não foram contabilizados na aplicação em ASPS no exercício de emissão de empenho por ausência de disponibilidade de caixa ao final do exercício.**

Seguindo a reunião, a Sra. Maria Eridan explicou que trouxe este ponto de pauta devido a reiterados questionamentos dos entes federados quanto ao cômputo de RP. Em seguida, foi apresentado aos presentes um exemplo de situação de despesa inscrita com RP não processado em determinado exercício e pago neste mesmo exercício. No entanto, tal valor não contou para aplicação do mínimo no exercício anterior, pois não há previsão legal. Logo após apresentar o exemplo, a Coordenadora citou o art. 24 da LC 141/2012 – que trata do cálculo do mínimo aplicado em ASPS.

Após discussão entre os presentes, restou como encaminhamento trazer novamente o tema, com mais elementos, para a próxima reunião.

- **Ponto de Pauta:** Apresentação das principais mudanças operacionais do sistema SIOPS a partir do 1º bimestre de 2018 – com telas do novo sistema

Nesse momento, a Sra. Maria Eridan passou a palavra à contadora da equipe do SIOPS – Sra. Célia Lima, para que esta fizesse a apresentação do sistema.

Com a palavra, a Sra. Célia Lima demonstrou as telas do Sistema de 2018, apontando as principais mudanças a ocorrer no sistema, detalhando principalmente a forma de demonstração das despesas por fonte de recursos. Durante a apresentação os membros presentes fizeram vários questionamentos e todos foram respondidos.

Após discussão entre os membros, restaram os seguintes encaminhamentos:

- Das Críticas:
 - Incluir regra de crítica para impedir que sejam inseridos recursos de transferências para contrato de rateio sem que seja informada antes a instituição de consórcio;

- Das informações do Fundo de Saúde:
 - Alterar o nome da aba “Responsável pelas Informações” para “Gestor do Fundo”;
 - Criar aba para “Ordenador(es) de despesas.
- Das informações de Disponibilidade de Caixa:
 - Possibilitar aos usuários a edição de valores negativos.

Na sequência, a Coordenadora Maria Eridan ponderou que não é possível efetuar os encaminhamentos solicitados para o SIOPS 1º bimestre/2018.

• **Ponto de Pauta: Informes gerais:**

Seguindo a reunião, a Sra. Maria Eridan comunicou que a disponibilização da versão do SIOPS 1º Bimestre 2018 está atrasada e que a equipe da CSIOPS está trabalhando em conjunto com a equipe de desenvolvimento do DATASUS-RJ para disponibilizar o sistema o mais rápido possível. A Coordenadora destacou também que foram tomadas as devidas providências para que nenhum ente federado tenha prejudicado o recebimento de transferências por conta do atraso na disponibilização da versão do SIOPS 1º bimestre 2018.

Na sequência, a Coordenadora apresentou os informes acerca da situação de aplicação de medidas administrativas, demonstrando quais entes estavam sujeitos à penalidade de condicionamento ou suspensão de recursos (a apresentação detalhada foi enviada aos membros e participantes da reunião).

Em seguida foi apresentado o cronograma dos eventos e oficinas com presença confirmada da CSIOPS (o detalhamento do cronograma foi enviado aos membros e participantes da reunião).

Na sequência a representante do CONASEMS, Sra. Blenda Pereira propôs a criação de mais ações para divulgação das mudanças que o sistema atravessa. Após conversa entre os membros ficou encaminhado a realização de vídeo-conferência para informar alterações do sistema, inicialmente ficou acertada data de 14/05/2018.

Por fim, a Coordenadora encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião do colegiado a realizar-se no dia 05/06/2018.